



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

B-0017
F-1020

DELIBERAÇÃO Nº 1.761 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal a Srª. Noemia Pereira Lima, companheira do funcionário Municipal Walter Joaquim da Rocha, falecido em objeto de serviço desta Prefeitura.

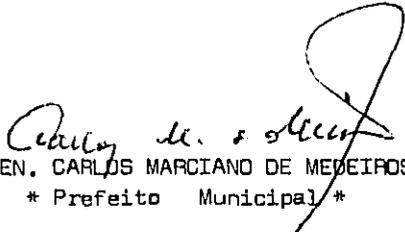
Art. 2º - A pensão estipulada no artigo 1º, será equivalente ao vencimento do Cargo de Contador, Nível 16, ocupado pelo funcionário quando de seu falecimento, acrescido da gratificação quinquenal e nível universitário.

Parágrafo Único - Toda vez que os vencimentos dos funcionários forem reajustados, será, de igual, reajustada a referida pensão.

Art. 3º - No caso de falecimento ou casamento da beneficiária, a pensão será paga aos filhos menores do funcionário falecido, rateada entre esses.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor no dia 13 de novembro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, em 26 de dezembro de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

* Prefeito Municipal *